



Câmara Municipal de Santa Clara d'Oeste.

Estado de São Paulo

Indicação nº 060/17

De 28 de julho de 2017.

Reivindica "Criação do Projeto de Conservador das águas, que autoriza o Executivo a prestar apoio financeiro aos proprietários rurais".

Autor: Gilmar Dias de Oliveira

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Gilmar Dias de Oliveira, Vereador, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos regimentais vigentes, indica ao Senhor DD. Prefeito Municipal, no sentido de junto ao setor competente estudos quanto à possibilidade de enviar Projeto de lei o qual dispõe sobre "Criação do Projeto de Conservador das águas, que autoriza o Executivo a prestar apoio financeiro aos proprietários rurais e urbanos e dá outras providências".

Justificativa:

Há tempos que a questão ambiental deixou de ser retórica e preocupação exclusiva dos ambientalistas. Estudos e pesquisas científicas apontam para a crescente necessidade de ações concretas que assegurem a sobrevivência e o equilíbrio da fauna e flora no planeta. Elemento essencial para a vida, a água é um bem escasso não renovável: apenas um por cento de todo o volume do planeta é passível de consumo. Assim, é imperativo que se lancem mão de todos os instrumentos para assegurar a sua qualidade e quantidade para as necessidades dos seres vivos.

Ao ver deste Vereador, seria importante a criação de Projeto de Lei para valorizar os proprietários rurais que aderirem ao Projeto de Conservador das águas.

O Executivo Municipal atendendo esta solicitação avançará nas parcerias em prol ao meio ambiente, no que tange a preservação, recuperação e proteção das nossas águas.

Sala das Sessões, "Vereador Benedito Alves Domingues", em 28 de julho de 2017.

**Gilmar Dias de Oliveira
Vereador**